

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.105/2021**

Autoriza a oferta do Curso de Ensino Médio com o Itinerário Formativo Educação Técnica de Nível Médio em Mecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, no Centro de Atividades Arnaldo Magalhães Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.480/2021 (Processo CEE-ES nº. 489/2020/SEP nº. 89366417/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Ensino Médio com o Itinerário Formativo Educação Técnica de Nível Médio em Mecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, no Centro de Atividades Arnaldo Magalhães Filho, situado na Rua do Sesi, nº. 267, Bairro Porto de Santana, município de Cariacica, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

Parágrafo único. Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de autorização do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.105/2021

ÁREAS DO CONHECIMENTO / MÓDULOS / UNIDADES CURRICULARES		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	CARGA HORÁRIA (horas)	
BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM	Linguagens e suas Tecnologias	200h	100h	100h	400h	
	Matemática e suas Tecnologias	200h	200h	100h	500h	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	200h	200h	100h	500h	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	200h	100h	100h	400h	
SUBTOTAL		800h	600h	400h	1.800h	
FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	MÓDULO MUNDO DO TRABALHO	Autoconhecimento	30h	-	-	30h
		Mundo do Trabalho	130h	-	-	130h
		Projeto de Vida e Carreira	40h	-	-	40h
	MÓDULO INTEGRADOR	Fundamentos da Tecnologia Mecânica	-	160h	-	160h
		Introdução a Corte, Soldagem e Conformação Mecânica	-	40h	-	40h
		Processos de Fabricação Mecânica	-	200h	-	200h
	MÓDULO ESPECÍFICO I	Otimização de Processos de Produção Mecânica	-	-	20h	20h
		Planejamento e Controle da Produção	-	-	66h	66h
		Processos de Fabricação a CNC	-	-	36h	36h
	MÓDULO ESPECÍFICO II	Desenvolvimento de Sistemas de Automação Mecânica	-	-	66h	66h
		Introdução a Controladores Lógicos Programáveis	-	-	36h	36h
		Manutenção Mecânica Aplicada	-	-	110h	110h
		Planejamento e Controle da Manutenção	-	-	36h	36h
	MÓDULO ESPECÍFICO III	Pré-Projeto	-	-	20h	20h
		Metodologia de Projetos	-	-	30h	30h
		Projeto de Inovação Mecânica	-	-	140h	140h
		Projeto Integrador	-	-	40h	40h
	SUBTOTAL		200h	400h	600h	1.200h
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.000h	1.000h	1.000h	3.000h	